

PROJETO DE LEI N° _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICOS E SANEAMENTO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICOS E SANEAMENTO
Atividade 2.015 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública
3.4.6.9.0.71.00.00.00 – Principal da Dívida Por Contrato.....R\$ 36.450,00

Total:R\$ 36.450,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICOS E SANEAMENTO
02 – DEPARTAMENTO AGUAS MUNICIPAIS
Atividade 2.019 – Manutenção de Redes de Água Municipal
3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36.4500,00

Total:R\$ 36.450,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de agosto de 2017.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justificamos a abertura deste crédito especial o aporte orçamentário com o objetivo de cumprir a Lei Municipal nº 1756/2017, aprovada por esta Casa Legislativa em 27 de junho do corrente ano autorizando o parcelamento da dívida consolidada com o Município de Santo Antônio da Patrulha referente ao tratamento e destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais de nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*